



A C Ó R D ã O

TC-001779.989.22-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e Floriza de Jesus Mendes Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/12/21.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-008875.989.22-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Janete Maculevicius (Diretora-



Presidente do CEJAM) e Renee Marie Villin Denunci (Diretora do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/02/21.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-008877.989.22-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e Floriza de Jesus Mendes Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/03/21.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade



(OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-008878.989.22-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e Floriza de Jesus Mendes Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/04/21.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-008879.989.22-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.



Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e Floriza de Jesus Mendes Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/07/21.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-008880.989.22-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e Floriza de Jesus Mendes Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/08/21.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores



(OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-008881.989.22-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e Floriza de Jesus Mendes Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/09/21.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.



Fiscalização atual: GDF-10.

TC-008882.989.22-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e Floriza de Jesus Mendes Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/09/21.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-014007.989.22-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Ademir Medina Osório (CEO do



CEJAM) e Floriza de Jesus Mendes Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/05/22.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-020073.989.22-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Janete Maculevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Renee Marie Villin Denunci (Diretora do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/08/22.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade



(OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-001491.989.23-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Janete Maculevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Renee Marie Villin Denunci (Diretora do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/22.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-001511.989.24-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.



Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Janete Maculevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Eunice Pereira dos Anjos Nascimento (Diretora-Executiva do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/23.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-017504.989.24-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Janete Maculevicius (Diretora-Presidente do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/07/24.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº



303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-018484.989.24-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Janete Maculevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Eunice Pereira dos Anjos Nascimento (Diretora do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/12/23.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-018485.989.24-8



Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Janete Maculevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Eunice Pereira dos Anjos Nascimento (Diretora do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/12/23.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D’Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-023102.989.24-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato.

Responsáveis: Eleuses Vieira Paiva (Secretário Estadual), Floriza de Jesus Mendes Santana e João Francisco Romano (Gerentes do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/10/24.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia



D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Pablo Ângelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051), Beatriz de Lima Sodré (OAB/SP nº 417.902), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Rafael Gomes da Silva (OAB/SP nº 375.529), Marina Macário Andrade (OAB/SP nº 390.328), Thamara Friscio Costa (OAB/SP nº 474.073), Claudia Nobre Saldanha (OAB/SP nº 487.367) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. DETALHAMENTO INSUFICIENTE DE CUSTOS. NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FALHA NO PLANEJAMENTO INICIAL. ENCAMINHAMENTO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS. DESCUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o Termo Aditivo nº 03/21, de 16/03/21, o Termo Aditivo nº 08/21, de 23/09/21, o Termo Aditivo nº 01/22, de 23/12/21, o Termo Aditivo nº 02/22, de 23/05/22, o Termo Aditivo nº 03/22, de 19/08/22, o Termo Aditivo nº 01/23, de 27/12/22, o Termo Aditivo nº 02/23, de 16/12/23, o Termo Aditivo nº 03/23, de 19/12/23, o Termo Aditivo nº 01/24, de 22/12/23, o Termo Aditivo nº 02/24, de 23/07/24, e o Termo Aditivo nº 03/24, de 31/10/24, todos relativos à Parceria firmada entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS, e o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, determinando, ainda, o arquivamento, sem julgamento de mérito, do Termo Aditivo nº 02/21, de 1º/02/21, do Termo



Aditivo nº 04/21, de 20/04/21, do Termo Aditivo nº 05/21, de 12/07/21, do Termo Aditivo nº 06/21, de 27/08/21, e do Termo Aditivo nº 07/21, de 21/09/21, por envolverem recursos de Fonte exclusivamente Federal.

Recomenda ao Órgão Público Concessor que: i) encaminhe tempestivamente os documentos relativos aos Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares, Distratos e Rescisões, pertinentes a Ajustes em trâmite nesta E. Corte de Contas, em conformidade com as determinações contidas nas Instruções vigentes; ii) elabore, na celebração de novos Ajustes, levantamentos de custos mais bem esmiuçados, observando-se o posicionamento sedimentado pelo E. Plenário na apreciação do TC-004678.989.21-1; e, iii) aprimore as Peças de Planejamento formuladas no âmbito das Parcerias firmadas com o Terceiro Setor, de modo a prevenir a ocorrência de sucessivos aditamentos e reajustes evitáveis, em consonância com os Princípios arrolados no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Excetua, por fim, os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, especialmente aqueles relacionados à Prestação de Contas, oportunidade na qual serão verificadas a legalidade e a economicidade dos gastos realizados.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR